



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 271/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 264/2026**, de autoria do Ver. Celso Giannazi, que Denomina Praça Beth Carvalho o espaço inominado localizado no bairro Vila Indiana, Subprefeitura do Butantã, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 27/05/2026, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157793743** e o código CRC **CB4FA384**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001246-8

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 157512043

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

Assunto: Projeto de Lei nº 264/2026, de autoria de Ver. CELSO GIANNAZI, que "Denomina Praça Beth Carvalho o espaço inominado localizado no bairro Vila Indiana, Subprefeitura do Butantã". Pedido de subsídios

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O Projeto de Lei nº 264/2026 propõe:

Artigo 1º Fica denominada Praça Beth Carvalho o espaço inominado, delimitado pela Rua Boturoca e Avenida Corifeu de Azevedo Marques, bairro Vila Indiana, Subprefeitura do Butantã.

Quanto ao objeto em análise, trata-se do espaço livre situado no Setor 082, entre as Quadras 359 e 372, Distrito Butantã, Subprefeitura Butantã, assinalado em azul no Mapa Digital da Cidade (157511967). Sobre a sua origem, verificamos que o objeto se encontra implantado no leito da Rua Boturoca, CODLOG 03.544-0, conforme **Planta de Setor 082** (157514695). A partir disso, o espaço livre pode ser considerado **oficial** nos termos do Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 27.568/1988.

DECRETO Nº 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Art. 4º São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos: [...]

II - Leis genéricas nºs 4.371, de 17 de abril de 1953, 4.663, de 3 de maio de 1955, 5.969, de 27 de abril de 1962 e 7.180, de 17 de setembro de 1968, com os respectivos setores originais, que constaram de tais leis, relacionados no Anexo I deste decreto;

Passamos, então, a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (157166755, p. 2), conforme segue:

- 1º - sim, é bem público;
- 2º - trata-se de logradouro sem denominação e sem CODLOG;
- 3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "*Beth Carvalho*" não constitui homonímia em nossa base de dados, até esta data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme Art. 5º do Decreto nº 49.346/2008. O texto do Art. 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Beth Carvalho o logradouro integrante da planta de setor 082 e implantado sobre sistema viário, delimitado pela Rua Boturoca e Avenida Corifeu de Azevedo Marques, situado no Setor 082, entre as Quadras 359 e 372, Subprefeitura Butantã, Distrito Butantã."

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 264/2026 **pode prosseguir, caso incorpore o texto apresentado no item 6 e tenha manifestação favorável quanto ao nome proposto por parte de SMC/AHM/NDL.**



Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II

Em 19/05/2026, às 11:27.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 19/05/2026, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157512043** e o código CRC **81CAD8E5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001246-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 157759896

São Paulo, 20 de maio de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça Beth Carvalho**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL /ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Beth Carvalho** com o objetivo de denominar logradouro público deste município.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, Beth Carvalho foi uma influente cantora, compositora, instrumentista e intérprete musical brasileira, que teve papel central no crescimento do samba no século 20.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Vitoria Martins Fontes

Assessora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III | SMUL/ CASE/ DLE

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Vitoria Martins Fontes da Silva
Assessor(a)

Em 20/05/2026, às 11:49.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 20/05/2026, às 13:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157759896** e o código CRC **33F430DC**.